



**Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 42/00**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000:

"Denomina "Estrada Municipal José Marcellini" via pública local."

**Artigo 1º** - Fica denominada "Estrada Municipal José Marcellini" a via pública conhecida como Estrada da Amizade que se estende até o entroncamento das Estradas Municipais Takamori e Watanabe, no Bairro Goiabal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE OUTUBRO DE 2000

  
DJALMA DE FARIA  
PRESIDENTE